



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.802, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Irapuã”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, e § Único da Lei Municipal nº. 717, de 8 de Julho de 1.983,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, a saber:

PRESIDENTE: SELMA MIRANDA DA SILVA - RG-SSP/SP 21.633.236-9

TESOUREIRO: ANTONIO CARLOS CESTARI - RG-SSP/SP 11.589.512

SECRETÁRIO: RUDINEI LOPES REIS - RG-SSP/SP 34.875.495-4

MEMBROS:

NILVA TERESINHA CHANDRIN GUESSE – RG SSP/SP 20.023.284

IVANA NOELI GONÇALVES ZONCA – RG SSP/SP 25.126.122-0

ELENI APARECIDA CARDOSO SURIAN – RG SSP/SP 16.933.473-9

LUCÉLIA APARECIDA ASSONI - RG-SSP/SP 6.417.520

GUSTAVO HENRIQUE MANGINI GARCIA – RG SSP/SP 44.498.456-2

VANDA LUCIA IUNES DE OLIVEIRA – RGSSP/SP 5.538.401

VALDECIR VELOSO PINHEIRO - RG-SSP/SP 14.402.647

ROSALI CRISTINA SILVEIRA ZOCCARATTO - RG SSP/SP 10.546.452

CAROLINE BRAZ DE OLIVEIRA - RG SSP/SP 46.347.284-6

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 01 de Março de 2013.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

